

**Lei nº 2.738, de 13 de setembro de 2007.**

*“Autoriza o Poder Executivo a realizar os serviços de reforma do piso do prédio de propriedade do Município sito na Rodovia Aleixo Rocha da Silva, Km 10”.*

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar serviços de reforma do piso do prédio de propriedade do Município, sito na Rodovia Aleixo Rocha da Silva, Km 10.

**Art. 2º** - O citado prédio está atualmente cedido para a empresa Bom Pet Ltda., conforme autorização contida na Lei nº 2.542, de 04 de outubro de 2005.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 SECRET. DO DESENV. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
Unidade: 01 SECRET. DO DESENV. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
04.122.0094.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DO DESENV. E TURISMO  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 13 de setembro de 2007.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Luiza de Souza Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

Encaminhamos a apreciação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo realizar serviços de reforma do piso de prédio de propriedade da municipalidade.

No referido prédio, encontra-se instalada a empresa Bom Pet Ltda., a qual vem empregando um número considerável de trabalhadores, cumprindo assim com o que foi acordado na Lei nº 2.542, de 04 de outubro de 2005 e no respectivo Contrato de Cedência de Uso, firmado em 14 de outubro de 2005.

O referido piso encontra-se em péssimas condições de conservação, dificultando as atividades laboriais, e por receber, já que se trata de empresa que exporta seus produtos, empresários de diversos países, com toda certeza não causa boa impressão aos visitantes.

Anexamos o projeto e memorial descritivo da obra a ser realizada, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Assim, solicitamos seja este projeto apreciado na sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia 13, visando possibilitar os demais procedimentos necessários à execução dos serviços.

Atenciosamente,

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **Seloi Lang**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/Cidade